



**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**



**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ADENDO AO EDITAL Nº **01/2019** DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019,
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - (CETENS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade, faz saber aos interessados, por meio do presente adendo ao Edital, a reabertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da UFRB, referente ao semestre 2020.1, no período de 01 a 18 de novembro e retificação no edital nº 01/2019.

Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

4.1.O período de inscrição será de 10 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2019.

4.2. As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão disponíveis em formulário próprio no sítio do Cetens disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/cetens/>.

4.3. O(A) candidato(a) deverá acessar a aba editais no site <https://www.ufrb.edu.br/cetens/> e selecionar o Processo Seletivo Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade Aluno Regular 2020.1 – Edital 01/2019, para ter acesso ao formulário eletrônico e preenchê-lo.

4.4. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo(a) candidato(a), que se responsabilizará pela exatidão dos mesmos.

4.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos SALVOS no **formato .pdf**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do candidato Beltrano de Tal, nome do arquivo: BDTLattes.

4.5.1 Currículo Lattes atualizado - cópia digital do Currículo *Vitae* – modelo Plataforma Lattes, em **formato .pdf**;

4.5.2 Arquivo digital **único, em formato .pdf** contendo documentação comprobatória dos itens do Currículo

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Lattes, sequenciados na mesma ordem deste.

4.5.3 Pré-projeto de pesquisa, **em formato .pdf**, com o máximo de cinco páginas escritas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margem superior e esquerda com 3,0 cm e inferior e direita com 2,0 cm, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Referências de acordo com as normas da ABNT.

4.5.4 Arquivo **único** contendo cópia dos documentos de RG; CPF para brasileiros ou passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966 certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.gov.br.

4.5.5. Declaração do(a) dirigente máximo da organização de origem do(a) candidato(a), afirmando explicitamente a sua anuência para a realização da pós-graduação, caso o(a) referido(a) candidato(a) obtenha aprovação no processo seletivo. Documento exigido apenas para candidato(a) com vínculo empregatício.

4.5.6. Arquivo único em formato .pdf histórico escolar e do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o final do segundo semestre de 2019. O(A) candidato(a) provável formando(a) deve ter ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano) constante no documento comprobatório da graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no Programa, conforme o calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o qual não poderá efetuar a matrícula.

4.5.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 11015522, Nome e CPF do(a) contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.

4.5.8. Os(as) candidatos(as) Servidores Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFRB deverão apresentar declaração da autoridade máxima da sua unidade indicando anuência a sua liberação para realização da especialização e justificando a importância desta capacitação para o desempenho das atividades do(a) servidor(a) no âmbito da UFRB;

4.5.9 O(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas para NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, pessoas com DEFICIÊNCIA e pessoas TRANS deverá submeter o respectivo formulário de autodeclaração;

4.5.10 Candidato(a) estrangeiro(a) deverá submeter, em arquivo único, os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos);
- b) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

4.5.11 Candidato(a) estrangeiro(a) estará dispensado(a) do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o fará no ato da matrícula, caso seja selecionado(a). Neste caso, no formulário eletrônico de inscrição o(a) candidato(a) deverá submeter documento em formato .pdf mencionando o conteúdo deste item do edital.

4.6 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os períodos de inscrição serão de 10 a 28 de outubro de 2019 e **01 a 18 de novembro de 2019**.

4.2. As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão disponíveis em formulário próprio no sítio do Cetens disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/cetens/>.

4.3. O(A) candidato(a) deverá acessar a aba editais no site <https://www.ufrb.edu.br/cetens/> e selecionar o Processo Seletivo Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade Aluno Regular 2020.1 – Edital 01/2019, para ter acesso ao formulário eletrônico e preenchê-lo.

4.4. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo(a) candidato(a), que se responsabilizará pela exatidão dos mesmos.

4.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos SALVOS no **formato .pdf**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do candidato Beltrano de Tal, nome do arquivo: BDTLattes.

4.5.1 Currículo Lattes atualizado - cópia digital do Currículo *Vitae* – modelo Plataforma Lattes, em **formato .pdf**;

4.5.2 Arquivo digital **único, em formato .pdf** contendo documentação comprobatória dos itens do Currículo Lattes, sequenciados na mesma ordem deste.

4.5.3 Pré-projeto de pesquisa, **em formato .pdf**, com o máximo de cinco páginas escritas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margem superior e esquerda com 3,0 cm e inferior e direita com 2,0 cm, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Referências de acordo com as normas da ABNT.

4.5.4 Arquivo **único** contendo cópia dos documentos de RG; CPF para brasileiros ou passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966 certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.gov.br.

4.5.5. Arquivo único em formato .pdf histórico escolar e do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o final do segundo semestre de 2019. O(A) candidato(a) provável formando(a) deve ter ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano) constante no documento comprobatório da graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no Programa, conforme o calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o qual não poderá efetuar a matrícula.

4.5.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 11015522,

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nome e CPF do(a) contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.

4.5.7. O(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas para NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, pessoas com DEFICIÊNCIA e pessoas TRANS deverá submeter o respectivo formulário de autodeclaração;

4.5.8. Candidato(a) estrangeiro(a) deverá submeter, em arquivo único, os seguintes documentos:

a) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos);

b) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

4.5.9. Candidato(a) estrangeiro(a) estará dispensado(a) do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o fará no ato da matrícula, caso seja selecionado(a). Neste caso, no formulário eletrônico de inscrição o(a) candidato(a) deverá submeter documento em formato .pdf mencionando o conteúdo deste item do edital.

4.5.10. Candidato interessado em solicitar isenção da taxa de inscrição deverá observar o disposto no item 11 deste edital.

4.6. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

Onde se lê:

9.4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições via formulário eletrônico – Disponível em https://ufrb.edu.br/cetens	10 a 28 de outubro
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	06 de novembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	07 de novembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	08 de novembro
Análise do pré-projeto	11 a 15 de novembro
Divulgação do resultado do pré-projeto	18 de novembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da análise do pré-projeto	19 de novembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da análise do pré-projeto	20 de novembro
Análise do currículo	21 a 23 de novembro
Divulgação do resultado análise do currículo	25 de novembro

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da análise do currículo	26 de novembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da análise do currículo	27 de novembro
Período de prova oral	03 a 06 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado da prova oral	09 de dezembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da prova oral	10 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da prova oral	11 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção 01/2019	13 de dezembro
Processo de heteroidentificação	A ser divulgada no site da instituição
Data limite para divulgação do resultado final do processo seletivo, após concluída pela CAAD/COPARC a heteroidentificação das autodeclarações dos candidatos à reserva de cotas.	A ser divulgada no site da instituição

Leia-se:

9.4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições via formulário eletrônico – Disponível em https://ufrb.edu.br/cetens	01 a 18 de novembro
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	21 de novembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	22 de novembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	25 de novembro
Análise do pré-projeto	25 e 26 de novembro

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Divulgação do resultado do pré-projeto	26 de novembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da análise do pré-projeto	27 de novembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da análise do pré-projeto	28 de novembro
Análise do currículo	29 e 30 novembro
Divulgação do resultado análise do currículo	02 de dezembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da análise do currículo	03 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da análise do currículo	04 de dezembro
Período de prova oral	04 a 06 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado da prova oral	09 de dezembro
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da prova oral	10 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da prova oral	11 de dezembro
Data limite para divulgação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção 01/2019	13 de dezembro
Processo de heteroidentificação	A ser divulgada no site da instituição
Data limite para divulgação do resultado final do processo seletivo, após concluída pela CAAD/COPARC a heteroidentificação das autodeclarações dos candidatos à reserva de cotas.	A ser divulgada no site da instituição

11. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 Candidatos interessados em solicitar isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em vigência, para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da UFRB em 2020.1, devem enviar o requerimento juntamente com os documentos comprobatórios necessários para o e-mail: (secp@cetens.ufrb.edu.br) até a data de 07/11/2019, para avaliação. (Requerimento disponível em <https://ufrb.edu.br/cetens>)

O(a) requerente(a) deverá comprovar cumulativamente:

I - ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SUSTENTABILIDADE**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

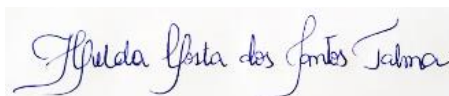
II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

O resultado da avaliação será encaminhado para o email do(a) interessado(a), no dia 11/11/2019.

Para os resultados não aprovados, o requerente poderá interpor recurso, até o dia 12/11/2019, enviando para o e-mail (secpg@cetens.ufrb.edu.br) o pedido de reconsideração com a devida justificativa. O resultado do recurso será enviado ao email do(a) interessado(a), até o dia 13/11/2019.

11.2 Os candidatos que realizaram inscrição no período de 10 a 28 de outubro, e tiverem interesse em solicitar isenção de taxa de inscrição, deverão realizar o procedimento acima descrito. Em caso de deferimento da solicitação, os requerentes poderão solicitar estorno do valor pago, enviando a manifestação do interesse para o e-mail (secpg@cetens.ufrb.edu.br), do final do período de inscrição até o dia 25/11/2019. Na manifestação também deverá ser informado o nome completo do(a) candidato(a) e os dados bancários (agência e conta-corrente).

Feira de Santana, 01 de novembro de 2019.



Hilda Costa dos Santos Talma

Presidente da Comissão de Seleção do Edital **01/2019**
Curso de Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade
CETENS - UFRB